

Entenda o processo de confirmação de óbitos por COVID-19 feito na SES/MG:

1. As notificações de óbito de casos suspeitos de COVID-19 chegam via e-mail e plantão telefônico para o CIEVS-MG. Essas notificações são realizadas por instituições públicas e privadas de saúde, profissionais de saúde e unidades regionais de saúde;
2. O e-mail específico para o recebimento das notificações é monitorado para confirmação das notificações das diversas vias. É mantido o contato com as regionais de saúde para solicitar ou trocar informações relativos aos óbitos suspeitos de COVID-19;
3. É realizada a inserção dados dos óbitos notificados no banco de dados do CIEVS Minas: ação realizada no período de 8h00min até as 13h00min diariamente;
4. Inicia-se o processo de investigação do caso notificado:
  - o CIEVS verifica se o óbito notificado a eles por meio de contato telefônico ou e-mail também foi notificado no SIVEP-Gripe;
  - o CIEVS recebe a Declaração de Óbito (DO) por e-mail (deve ser enviada pelo agente notificador do óbito);
  - o CIEVS realiza o monitoramento laboratorial: verifica se houve coleta, envio de amostra e resultado. Monitoramento realizado junto a laboratórios públicos e privados que processam amostras de swab (RT-PCR) e sangue total (teste rápido).
  - o A classificação do óbito no dia se dá de acordo com a monitoramento laboratorial:
    - § Se o óbito notificado tiver resultado liberado e positivo para COVID-19: ÓBITO CONFIRMADO PARA COVID-19;
    - § Se o óbito notificado tiver resultado liberado e negativo para COVID-19: ÓBITO DESCARTADO PARA COVID-19;
    - § Se o óbito notificado tiver amostra em análise ou triagem: ÓBITO EM INVESTIGAÇÃO;
    - § Se o óbito notificado não tiver amostra coletada: ORIENTAR COLETA DE AMOSTRA.

5. Diariamente são geradas informações do total de óbitos notificados, descartados, em investigação e confirmados no Estado de Minas Gerais;
6. As informações são encaminhadas para a Sala de Situação, por meio da equipe de elaboração do Boletim Epidemiológico, diariamente às 16 horas. Essas informações são utilizadas para suprir os gestores, atualizar sala de situação e elaborar o boletim epidemiológico estadual;
7. É importante destacar que, hoje, o CIEVS só confirma óbito COVID-19 no caso de exame laboratorial positivo E recebimento da Declaração de Óbito.

**Fonte: Sala de Situação – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**